PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.889 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

"Denomina rua localizada no Parque Alvorada I e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua 05, localizada no bairro Parque Alvorada I, denominada de Rua ***Jacó Eusébio Pereira.***

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA